

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 643 − Setembro/2021 Portaria (63 e 64/2021) (PREG/UFPI)

Teresina, 29 de Setembro de 2021



MinistériodaEducação Universidade Federal do Piauí Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI № 63, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui a Comissão Setorial de Inventário 2021, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Portaria №232, de 2 de junho de 2020;
- a Resolução Nº 049/94 CAD/UFPI; e
- o memorando circular nº 370/2021 DA/PRAD;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Setorial de Inventário 2021, para realização do inventário físico a fim de organizar a base de dados de bens permanentes da UFPI, no âmbito desta Pró-Reitoria, da forma que se segue:

- a) Francisca Beatriz da Silva Sousa Titular
- b) João Marcelo Alves Rodrigues Titular
- c) Sâmila de Sousa Rodrigues Titular

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

ana Beatriz Sousa Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MinistériodaEducação Universidade Federal do Piauí Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI № 64, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Reconstitui o Grupo de Trabalho (GT), para revisão e consolidação dos atos normativos, no âmbito desta Pró-Reitoria.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto 10.139, publicado no DOU de 29/11/2019;
- o Decreto 10.310, publicado no DOU de 03/04/2020;
- a Portaria nº 1, de 18/05/2020, do Gabinete do Reitor;
- a Portaria nº 2, de 28/05/2020, do Gabinete do Reitor;
- a Portaria nº 9, de 18/02/2020, do Gabinete do Reitor; e
- o Memorando Eletrônico nº 80/2021-DGOV/PROPLAN, de 23/02/2021;

RESOLVE:

Art.1º Reconstituir o Grupo de Trabalho (GT), para revisão e consolidação dos atos normativos, no âmbito desta Pró-Reitoria, da forma que se segue:

- a) Silvana Santiago da Rocha Presidente
- b) Adelaide Maria de Sousa Costa Titular
- c) Bruno Fenyks Keron de Carvalho Nascimento Titular
- d) Danielle Maria de Brito Aragão Titular
- e) Iuri Andrade Sampaio Felipe Titular
- f) Leonardo de Sousa Paiva Titular
- g) Lia Damilis Santos Moraes Guerra Titular
- h) Marcelo Rocha Chaves Titular
- i) Marcio Soares de Sousa Titular
- i) Nayla Soares de Oliveira Titular
- K) Sâmila de Sousa Rodrigues Titular
- I) Suzane Pires Coutinho Titular
- m) Ana Caroline Moura Teixeira Titular
- n) Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha Titular
- o) João Marcelo Alves Rodrigues Titular

- p) Leila Madeira Campos Martins Titular
- q) Maria Rosália Ribeiro Brandim Titular
- r) Regina Lúcia Tajra Torres Titular
- s) Rita de Cássia Alves da Silva Titular

Art.2º Fica revogada a Portaria Nº 004/2021-PREG/UFPI, de 24 de fevereiro de 2021, que reconstitui o Grupo de Trabalho (GT), para revisão e consolidação dos atos normativos, no âmbito desta Pró-Reitoria.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

ana Bentiz Sousa Gomes
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES

Pró-Reitora de Ensino de Graduação